



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 358/2017

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL

Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **LUZIA MARQUES DE ALMEIDA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2018, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 20 de dezembro de 2017.


Nei Andre Freire

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LCM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações do sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inacio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 2012/17


Servidor responsável